



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DRH-Nº 03/2016

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde no uso de suas atribuições,

Anunciam a abertura de Processo Seletivo, que será realizado de 25/07/2016 a 31/08/2016, para preenchimento de uma (01) vaga, na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, Departamento de Cirurgia - Área de Ginecologia, de acordo com os seguintes critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES

- Art. 1º As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento que será disponibilizado no site da PUCSP/SP - DRH - Divisão de Recursos Humanos, dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, juntando-se:
 - ✓ Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e certificado pelo autor, acompanhado dos seguintes documentos:
 - ← Cópia do diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado e autenticado;
 - √ Cópias de diploma de Mestre e/ou de Doutor devidamente registrados e autenticados:
 - Cópia de Certificado de Residência Médica em Ginecologia e/ou Titulo de Especialista e/ou Especialização/Aprimoramento com título de especialista em Ginecologia:
 - ✓ Cópia de documentos pessoais (RG CPF CRM);✓ Uma foto 3x4 recente;

 - ✓ Publicações dos últimos 03 (três) anos, devidamente comprovadas (juntar capa do livro ou revista e do artigo);
 - ✓ Declaração, nos termos do modelo anexo, de que não possui sentença condenatória transitada em julgado na esfera cível e criminal, acompanhada de justificativa, se for o caso.
- Art. 2º Os candidatos portadores de deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à DRH o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.
- Art. 3º O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à DRH, pessoalmente ou por procurador até 02 dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID.

Parágrafo 1º Esses candidatos deverão informar, até 02 dias antes da realização das provas de seleção, as especificidades de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias a cada caso.







II – DAS VAGAS E DA RESPECTIVA ÁREA OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 4º - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte vaga:

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/ASSISTENCIAIS	Nº DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
		5ª feira
Área: Ginecologia	01	08h00 às 12h00
		e das
		13:30 às 16:30
		(Internato/Residentes)
PRÉ-REQUISITOS		
- Título de especialista em Ginec	ologia (TE	GO) – Experiência em
esterilidade/reprodução humana.		

Parágrafo 1º - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir os horários descritos acima, que poderão ser alterados pela Instituição, para atendimento de necessidades acadêmico-assistenciais.

Parágrafo 2º — O Processo Seletivo também classificará candidatos a fim de atender eventuais demandas para substituição de professores no prazo de validade da Seleção.

Art. 5º - O Processo de Seleção e de classificação dos candidatos compreenderão 02 (duas) fases, a saber:

1ª Fase (Eliminatória)

- Análise da documentação do candidato, que deverá estar em acordo com o Art. 1º e os pré-requisitos constantes deste Edital. Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:
- titulação;
- pesquisas;
- experiência docente;
- experiência profissional na área;
- atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos.

2ª Fase (Classificatória)

1ª Etapa – Análise Curricular







2ª Etapa – Prova

Os candidatos admitidos à 2ª Fase serão submetidos a uma prova de desempenho didático-pedagógico que será constituída de uma avaliação utilizando metodologias ativas, com duração de 50 minutos. Os candidatos deverão construir e apresentar situação problema, que após discussão, leve à interação dos alunos participantes e um aprendizado adequado sobre o tema proposto. A relação de temas para a prova será fornecida no ato da inscrição, e um deles será sorteado, com a presença da banca e dos candidatos que manifestarem interesse, um dia antes da prova.

A bibliografia sobre os temas será fornecida no ato da inscrição.

3ª Etapa – Entrevista

Parágrafo 1º - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 03 (três) etapas da fase classificatória, de acordo com os critérios e pontuações de avaliação, estabelecidos pela Faculdade de Ciências Médicas da Saúde-FCMS como seque:

A pontuação total máxima a ser obtida pelo candidato será de 100 pontos assim distribuídos: Análise curricular – 50; Prova de desempenho – 40 e Entrevista 10.

Titulação acadêmica máxima (20 pontos não cumulativos)

- Livre Docência 20
- Doutorado 15
- Mestrado 10

Titulação Profissional (máximo 8 pontos):

- Residência Médica/Residência Multiprofissional/Aprimoramento Profissional regulamentada por agência de fomento – 8 pontos
- Título de Especialista reconhecido pela AMB/CFM/Sociedade de Especialidades 4 pontos/título
- Estágio ou curso de aprimoramento de estudos 4 (1,0/ano)
- Pós Graduação Lato Sensu 2 pontos por curso de duração mínima de 360 horas
- Mestrado profissional 8 pontos

Produção Bibliográfica (máximo 15 pontos cumulativos):

- Publicações internacionais (Qualis A,B,C) 2 pontos/publicação;
- Publicações nacionais (Qualis A,B) 1 ponto/publicação;
- Artigos em anais (completos ou resumidos) 0,5/publicação;
- Capítulo de livro 0,5 ponto/publicação;
- Livros 1 ponto/publicação

Produção Técnica – (máximo 2 pontos):

- Palestras, conferências 0,5/ evento;
- Comissões técnica 1/comissão

Experiência docente/trabalho - (máximo 5 pontos)

- 2 pontos por ano de trabalho em instituição de ensino superior.
- 1 ponto por ano de trabalho em área profissional específica







Parágrafo 2º - Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação;
- b) Produção acadêmica;
- c) Tempo de titulação (anos);
- d) Tempo de atividade no magistério superior;
- e) Prevalecendo o empate, o voto de Minerva será dado pelo Presidente da Banca.

III - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) Publicação do Edital: dia 25/07/2016;
- b) As Inscrições serão feitas na DRH, sito à Rua Joubert Wey, 290 Boa Vista, Sorocaba/SP, no período de 09/08/2016 a 12/08/2016 das 09h00 às 18h00;
- c) Resultado da 1ª fase: 17/08/2016;
- d) O processo seletivo será realizado no dia 26/08/2016;
- e) O resultado do Processo Seletivo será publicado até o dia 31/08/2016.

Parágrafo único - A seleção dos candidatos não garante a contratação do professor que está adstrita à aprovação do Conselho de Administração da Universidade - CONSAD e da Fundação São Paulo - FUNDASP.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 7º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca composta por no mínimo, 03 (três) professores indicados pelo Departamento/Diretor da Faculdade a que está vinculada à área de conhecimento. Os membros da Banca, após sua constituição, deverão definir seu Presidente. Na prova de desempenho didático-pedagógico serão incorporados dois alunos do Curso de Medicina à banca examinadora, indicados pelo Centro Acadêmico do respectivo Curso.

Parágrafo 1º - O Diretor e o Diretor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde não poderão integrar a Banca Examinadora da Seleção.

V - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Art. 8º - A contratação será feita de acordo com o que prevê o Artigo 100 do Estatuto da Universidade mediante aprovação do Conselho de Administração da Universidade - CONSAD e FUNDASP.

VI – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES

- Art. 9º O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.
- **Art.** 10° Os candidatos remanescentes comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.







VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - O candidato selecionado deverá elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia do Departamento e a Coordenação do Curso por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Art. 12º - Não será admitido pedido de revisão de quaisquer das Fases do Processo Seletivo.

Art. 13º - Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora designada para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Divisão de Recursos Humanos-Fundasp, em caso de dúvida.

Sorocaba, 25 de Julho de 2016.

Geregie de Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Prof. Dr. Godofredo Campos Borges Diretor da Faculdade de Ciências Médicas FCMS - PUC/SP





a

A Divisão de Recursos Humanos
Eu, de acordo com o Edital nº,solicito minha inscrição para seleção de professores para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde para a área de juntando para tanto, os seguintes documentos:
() Curriculum Lattes atualizado e certificado pelo autor;
() Cópia do diploma de Graduação Medicina registrado e autenticado;
 () Cópia do diploma de Mestrado e/ou Doutorado devidamente registrados e autenticados () Cópia de Certificado de Residência Médica em Ginecologia e/ou Titulo de Especialista e/ou Especialização/Aprimoramento com título de especialista em Ginecologia
() Cópia de documentos pessoais (RG - CPF- CRM) e foto 3x4 recente;
 Publicações dos últimos 03 (três) anos, devidamente comprovadas, de acordo com as normas do Ministério da Educação – Secretaria de Educação – MEC/SESU (juntar capa do livro ou revista ou artigo);
 Declaração, nos termos do modelo anexo, de que não possui sentença condenatória transitada em julgado na esfera criminal, acompanhada de justificativa, se for o caso.
Termo em que, Peço deferimento.
Sorocaba, de de 201
Assinatura
Telefone: () Celular: () e-mail:
Parecer da Direção da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP:
Deferido () Indeferido ()
<u>-</u>
Protocolo de Inscrição - EDITAL NºFCMS/PUCSP
NOME CANDIDATO:
ÁREA:





DECLARAÇÃO

Eu,	declaro para os devidos
fins e sob as penas da lei, que não es	xiste contra a minha pessoa, qualquer
sentença condenatória transitada em julga	ado na esfera criminal.
Sorocaba, de	_ de 201
Assinatura do(a) candidato(a)	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~





EDITAL DE SELEÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde — FCMS da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUC/SP faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vaga docente, no **Curso de Medicina**, com início das atividades previstas para o **segundo semestre de 2016**, conforme segue:

- 1. ÁREA/ATIVIDADE: Ginecologia
- 2. Consulte o site www.pucsp.br DRH (editais de contratação e seleção) para informações sobre vagas, regime de trabalho, pré-requisitos, horários, etc..
- 3. Inscrições: no período de 09 a 12 de agosto de 2016.
- 4. Local: DRH Divisão de Recursos Humanos Campus Sorocaba/SP (15) 3212-9846 Rua Joubert Wey, 290 Bº Boa Vista Sorocaba/SP
- 5. Horário: 09h00 às 18h00.

Sorocaba, 25 de Julho de 2016.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS